



AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 19/2026

O DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ (ORCISPAR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em estrito cumprimento ao disposto no art. 10 da Resolução Orcispar 09/2025, **COMUNICA** aos titulares, prestadores de serviços, usuários e demais interessados a abertura de Consulta Pública para o recebimento de contribuições à minuta de Resolução e ao Manual Orientativo de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (DMAPU).

1. OBJETO

Recebimento de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, para o aprimoramento da proposta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação e fiscalização dos serviços públicos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (DMAPU) no âmbito do Orcispar, bem como do seu respectivo Manual Orientativo.

2. PRAZO DA CONSULTA PÚBLICA (Art. 10, § 1º, inciso V e § 2º)

O prazo para o envio das manifestações será de 30 (trinta) dias consecutivos, com início às 08h00 do dia 12 de junho de 2026 e encerramento às 18h00 do dia 12 de julho de 2026.

3. FORMAS DE ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES (Art. 10, § 3º, inciso II)

As manifestações deverão ser encaminhadas exclusivamente por escrito, em idioma português, por meio do preenchimento do formulário eletrônico estruturado.

Disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdk5w4qJQzibRIuoNSgpC4cTcCtM5N6ImA1TbFaptfKyjQ0dw/viewform?usp=header>

4. SÍTIO ELETRÔNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS (Art. 10, § 3º, incisos III e IV, e § 4º)





A minuta preliminar do ato normativo, o respectivo Relatório de Análise de Impacto Regulatório (RAIR), a Nota Técnica de Abertura e os demais estudos e materiais técnicos que fundamentam a proposta submetida à consulta estão integralmente disponibilizados para *download* no sítio eletrônico oficial do Orcispar.

Sítio eletrônico:

https://orcispar.pr.gov.br/pagina/1032_Consulta-n192026-Regulamentacao-e-fiscalizacao-dos-servicos-publicos-de-dren.html

5. CONTATO INSTITUCIONAL (Art. 10, § 4º, inciso IV e § 5º)

Eventuais dúvidas a respeito do processo de consulta pública ou questões relacionadas ao conteúdo do ato normativo poderão ser dirigidas ao Orcispar por meio dos seguintes meios de comunicação.

Email: administrativo@orcispar.pr.gov.br

Telefone: (44) 3123-2830

Whatsapp: (44) 3200-2869

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encerrado o prazo da Consulta Pública, o Orcispar publicará em seu sítio eletrônico, no prazo de até 30 (trinta) dias, o Relatório de Análise de Contribuições (RAC), contendo a compilação das manifestações recebidas e a análise das contribuições apresentadas.

Maringá (PR), 11 de junho de 2026.



Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização
Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

